



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO
Av. Rio Branco, 109 - 16º e 19º andares - Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20040-906 - <https://www.corecon-rj.org.br/>

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PARA FIRMAR OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO/RJ

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, nos arts. 6º e 13; Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 no art. 1º; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978 no art. 1º parágrafos 2º e 3º, art. 6º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21:

CONSIDERANDO: A deliberação do Plenário em sua 1ª reunião ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - No atual exercício, até o dia 31/12/2026, podem firmar os documentos bancários do Conselho, seu Presidente, Economista José Antonio Lutterbach Soares, que poderá ser substituído pelo Vice-Presidente, Economista Luis Gustavo Vieira Martins, mediante Portaria, e pelo Secretário Executivo, Economista Wellington Leonardo da Silva, que poderá ser substituído em suas ausências pelo Secretário de Administração e Finanças Economista Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos, também mediante Portaria.

Art. 2º - As assinaturas serão sempre em número de 02 (duas), na seguinte ordem de preferência:

- a) Presidente e Secretário Executivo;
- b) Presidente e Secretário de Administração e Finanças;
- c) Vice-Presidente e Secretário Executivo;
- d) Vice-Presidente e Secretário de Administração e Finanças;

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2026.

José Antonio Lutterbach Soares
Presidente